



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 60 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL N.º 53 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

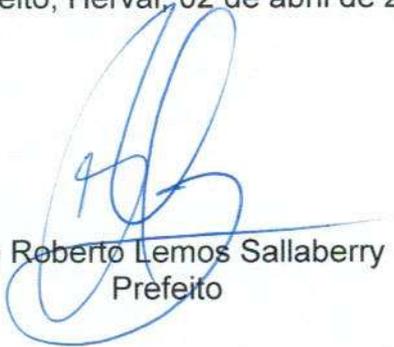
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 53 de 26 de março de 2024, que tratou da nomeação de Romario da Rosa Botelho, para o cargo de Motorista de Ônibus, tendo em vista que o mesmo solicitou realocação ao final da lista de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito